



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2024

CONTRATO Nº: 44/2022

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/12/2022, D.O.U. Nº 228, SEÇÃO 3, PÁG. 8

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.

O Secretário-Executivo, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 44/2022, reajustando o seu valor dos atuais R\$ 10.232.043,65 (dez milhões, duzentos e trinta e dois mil quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) anuais para **R\$ 10.450.262,43 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos) anuais**, no período de 26/10/2023 a 05/12/2024, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 236.538,18 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta e oito reais e dezoito centavos)** sobre o orçamento atual, em razão do reajuste de preços pela variação acumulada por doze meses em outubro de 2023 do Índice de Custo da Tecnologia da Informação – ICTI/IPEA, em conformidade com o Item 11.2 do Projeto Básico e de acordo com a análise detalhada no Despacho nº 58/2024/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 15092900.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 08/05/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]